



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 4.225, DE 29 DE JULHO DE 2022.

PUBLICADO
DOM. FAMURS
Nº 3373
EM: 02/8/22

Autoriza abertura de crédito especial por redução no valor de R\$ 40.031,07 (quarenta mil, trinta e um reais e sete centavos) criando rubricas no Orçamento de 2022 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

LEI:

Art. 1º É aberto crédito especial por redução no valor de R\$ 40.031,07 (quarenta mil, trinta e um reais e sete centavos), destinados ao Contrato de Rateio nº. 026/2022, com o Pró-Sinos Consórcio Público de Saneamento, criando rubricas no orçamento de 2022:

17	Secretaria Mun. de Meio Ambiente
01	Secretaria Mun. de Meio Ambiente
0018.0544.0013.2136	Preservação dos recursos hídricos
3.3.71	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio....R\$ 34.312,35
4.4.71	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio....R\$ 5.718,72

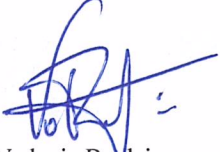
Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução de R\$ 40.031,07 (quarenta mil, trinta e um reais e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

17	Secretaria Mun. de Meio Ambiente
01	Secretaria Mun. de Meio Ambiente
0018.0544.0013.2136	Preservação dos recursos hídricos
3.1.71	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio....R\$ 40.031,07

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por afixação no
Painel de Informações
de 29/7/22 a 12/8/22
Registrado sob nº 4225
Nome: Juscione
Cargo: C. Mun.

Registre-se e Publique-se


Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal

Sapucaia do Sul, 29 de julho de 2022.